



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 202/2024

DATA: 09/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Termo de Convênio n.º 026/2023, **com vigência até 27 de setembro de 2028**, é bem como o Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Pinhão;

Resolve:

Art. 1º. Conceder cessão funcional ao Servidor Público Municipal **Eliézer Mendes Nogueira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Pinhão, com ônus para o Município, conforme dispõe art.36 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração